



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI COMPLEMENTAR Nº 407, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 370/2023, PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE DIRETOR GERAL E CONTROLADOR INTERNO.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera-se no Anexo Único da Lei Complementar nº 370/2023, as disposições para o emprego público de Diretor Geral:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

EMPREGO PÚBLICO: DIRETOR GERAL

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. Regime de dedicação exclusiva.

SALÁRIO: Ref.: 58

REGIME DE CONTRATAÇÃO: CLT

REQUISITOS: Escolaridade de nível Superior completo em Direito/Ciências Jurídicas.

Passa a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

EMPREGO PÚBLICO: DIRETOR GERAL

NÚMERO DE VAGAS: 01 (um)

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. Regime de dedicação exclusiva.

SALÁRIO: Ref.: 58

REGIME DE CONTRATAÇÃO: CLT

REQUISITOS: Escolaridade de nível Superior completo em Direito ou Administração ou Administração Pública ou Economia ou Contabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Art. 2º Altera-se no Anexo Único da Lei Complementar nº 370/2023, as disposições para o emprego público de Controle Interno:

Onde se lê:

EMPREGO PÚBLICO: CONTROLADOR INTERNO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. Regime de dedicação integral.

SALÁRIO: Ref.: 46

REGIME DE CONTRATAÇÃO: CLT

REQUISITOS: Escolaridade de nível Superior completo em Direito ou Administração ou Administração Pública ou Economia ou Contabilidade.

Passa a ter a seguinte redação:

EMPREGO PÚBLICO: CONTROLADOR INTERNO

NUMERO DE VAGAS: 01(um)

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. Regime de dedicação integral.

SALÁRIO: Ref.: 46

REGIME DE CONTRATAÇÃO: CLT

REQUISITOS: Escolaridade de nível Superior completo em Direito ou Administração ou Administração Pública ou Economia ou Contabilidade.

Mogi Mirim, 11 de fevereiro de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2025

Autoria: Mesa Diretora 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J0B2UAJWUF6C31KB>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J0B2-UAJW-UF6C-31KB

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/02/2026, às 11:46:33

CM - SECRETARIA

A(O) Lei Complementar nº 407
FOI PUBLICADA(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 14 / 02 / 2026
MOGI MIRIM 19 / 02 / 2026

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - J0B2-UAJW-UF6C-31KB